Caro(a) conselheiro(a),

Este é *o Caderno de Colegiados: Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool.*

Na atual estrutura política do município de São Paulo, os órgãos colegiados são instituições participativas permanentes, definidas legalmente como parte do Estado, com a função de incidir sobre as políticas públicas em áreas específicas. São formados por representantes do Estado e da sociedade civil, e todos os membros possuem igualdade de direitos, ou seja, direito à voz e ao voto.

O atual governo entende que São Paulo não pode prescindir da pluralidade de ideias e experiências dos grupos que fazem com que o município tenha força política, econômica e social dentro e fora do país. Nesse sentido, por meio do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool (Comuda), busca estabelecer canais de diálogo e fortalecer a participação social, entendendo que é um fórum capaz de contribuir para a construção do projeto estratégico que a cidade exige.

Este caderno compartilha informações sobre o que é o Comuda, como surgiu, como é formado e de que forma se dá a participação, entre outras informações pertinentes a todos(as) os(as) cidadãos(ãs), em especial aqueles(as) que atuam na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e demais secretarias da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Boa leitura!

Conselho Municipal de **Políticas sobre Drogas e Álcool**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Cadernos de Colegiados

Conselho Municipal de **Políticas sobre Drogas e Álcool**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Expediente

Prefeitura Municipal de São Paulo

Fernando Haddad – *Prefeito*

Eduardo Matarazzo Suplicy – *Secretário de Direitos Humanos e Cidadania*

Guilherme Assis de Almeida – *Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Cidadania*

Giordano Morangueira Magri – *Chefe de Gabinete*

Maria José Scardua – *Coordenadora da Política Municipal de Participação Social*

Eduardo Santarelo Lucas e Karen Kristensen Medaglia Motta (estagiária) – *Equipe da Coordenação de Participação Social*

Instituto Paulo Freire

Paulo Freire – *Patrono*

Moacir Gadotti – *Presidente de Honra*

Alexandre Munck – *Diretor Administrativo-Financeiro*

Ângela Antunes, Francisca Pini e Paulo Roberto Padilha – *Diretores Pedagógicos*

Natália Caetano – *Coordenadora do Projeto*

Editora Instituto Paulo Freire

Janaina Abreu – *Coordenação Gráfico-Editorial*

Aline Inforsato e Izabela Roveri – *Identidade Visual, Projeto Gráfico, Diagramação e Arte-Final*

Ângela Antunes, Francisca Pini, Julio Talhari, Moacir Gadotti e Paulo Roberto Padilha – *Preparação de Originais e Revisão de Conteúdo*

Daniel Shinzato, Janaina Abreu e Julio Talhari – *Revisão*

Alcir de Souza Caria, Amanda Guazzelli, Deisy Boscaratto, Fabiano Angélico, Lina Rosa, Natália Caetano, Rosemeire Silva, Samara Marino, Sandra Vaz, Sheila Ceccon, Washington Góes – *Pesquisadores-Redatores*

Flávia Rolim – *Colaboradora*

Palavras do prefeito

É com grande satisfação que apresento 20 publicações inéditas, coordenadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), para os processos de formação de conselheiros(as) em direitos humanos e participação social. Trata-se de sete Cadernos de Formação, dois Cadernos de Orientação, dez Cadernos de Colegiados e um Caderno do Ciclo Participativo de Planejamento e Orçamento.

O objetivo é permitir uma melhor compreensão das relações entre direitos humanos, cidadania, Educação Popular, participação social, direito à cidade, bem como apresentar formas e ferramentas de gestão mais participativas adotadas pela atual administração. Nesse sentido, apresentamos também dez importantes conselhos desta cidade, sua composição, estrutura, funcionamento e o mais importante: como e onde participar.

Estas publicações demonstram o esforço da atual administração municipal em ampliar e qualificar, cada vez mais, o diálogo entre governo e sociedade civil para fortalecer a democracia participativa nesta cidade.

São Paulo, dezembro de 2015.
Fernando Haddad

Palavras do secretário

Entregamos à população da cidade de São Paulo, com muito contentamento, estes dez Cadernos de Colegiados. Cada um apresenta, de forma objetiva e didática, um breve histórico, o marco legal que fundamenta sua atuação, sua estrutura, constituição, funcionamento, atribuições, bem como traz orientações sobre as formas de participação por parte da população.

O(a) leitor(a) encontrará ainda contatos úteis dos serviços de defesa e proteção referentes a cada órgão colegiado, além da indicação de sites, vídeos e textos caso haja desejo de aprofundar o conhecimento.

Estamos certos de que esta coleção muito contribuirá para o fortalecimento da democracia participativa, para a ampliação da transparência e para a promoção da justiça social e econômica, tornando a nossa cidade mais justa, sustentável, solidária e humanizada.

São Paulo, dezembro de 2015.
Eduardo Matarazzo Suplicy
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo

O que é o Conselho Municipal de Políticas de Drogas e Álcool (Comuda)?

É um órgão colegiado que propõe e acompanha a execução da política municipal de prevenção ao uso de drogas. Também coordena, desenvolve e estimula programas que visam o atendimento da pessoa em situação de uso de substâncias psicoativas. Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos sistemas nacional e estadual antidrogas, cabe ao Comuda manter a Secretaria Nacional Antidrogas – Senad e o Conselho Estadual de Entorpecentes - Conen informados sobre os aspectos de interesse relacionados à sua atuação no município. Assim, esse conselho tem como objetivos:

- propor e acompanhar a execução da política municipal de prevenção ao uso indevido de drogas e substâncias que causem dependência física ou psíquica;
- coordenar, desenvolver e estimular: a) programas de prevenção ao uso indevido e à disseminação do tráfico ilícito de drogas e substâncias que causem dependência; b) programas de tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes; c) programas de otimização e capacitação de recursos humanos para esse trabalho;
- estimular estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnico-científicos referentes ao uso, produção não autorizada e tráfico ilícito de droga e substâncias que causem dependência;
- identificar e levar ao conhecimento do poder executivo as possibilidades de acordos e convênios de interesse para a implementação da política municipal.
- De acordo com seu Regimento Interno, o Comuda tem como atribuição promover o diálogo, a reflexão crítica e a articulação das políticas públicas de substâncias psicoativas do município de São Paulo, integrando o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - Sisnad.

Posse dos membros do Comuda (crédito: Comunicação/SMDHC).

História e criação do Comuda?

Conforme já anunciamos, com a criação na década de 1970 do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão no Brasil, surgiram os chamados "conselhos antidrogas", denominados "conselhos de entorpecentes": Conselho Federal de Entorpecentes (Confen); Conselhos Estaduais de Entorpecentes (Conens)e Conselhos Municipais de Entorpecentes (Comens). Nos anos 1990, o Governo Federal criou a Senad, com atribuições relativas à repressão,

prevenção, tratamento e reinserção social. A Senad, então, substituiu o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão, assim como o Conad passou a vigorar em 1998 no lugar do Confen.

Ressalte-se que, nesse ano, com a realização do I Fórum Nacional Antidrogas em Brasília, houve um amplo debate acerca da participação social nos conselhos e suas composições. Com caráter permanente, o fórum possibilitou maior diálogo entre a sociedade e o Governo Federal na área das drogas e álcool. Participaram do encontro mais de 1.200 pessoas e aproximadamente 520 Organizações Não Governamentais (Ongs). Em relação à participação e mobilização social, foi apontada como diretriz a obrigatoriedade da criação de conselhos municipais antidrogas com maior representação popular.

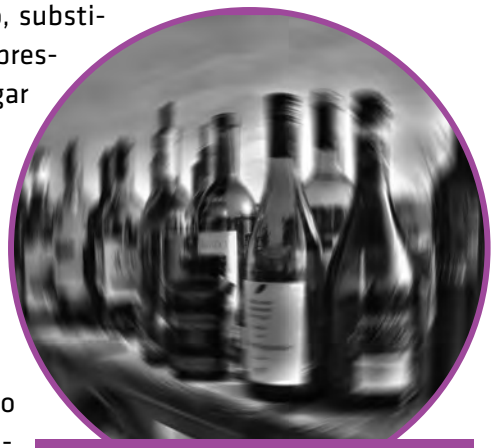

A Câmara Especial de Políticas Públicas sobre o Álcool (Ceppa) foi instalada em 2005 pelo Conad (crédito: Pixabay).

Em 2002 foi elaborada a Política Nacional Antidrogas (Pnad), sob a responsabilidade e coordenação da Senad, e, em 2006, foi instituído o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad).

O álcool também vem sendo alvo de atenção especial das políticas públicas do país. Em 1987, foi elaborado pela então Divisão Nacional de Saúde Mental (Dinsam) o Programa Nacional de Controle dos Problemas Relacionados com o Consumo de Álcool (Pronal). Posteriormente, em 1991, o Ministério da Saúde criou o Serviço de Atenção ao Alcoolismo e à Dependência Química, voltado para ações de prevenção, assistência e tratamento. A partir de 2002 o Governo Federal investiu amplamente nos Centros de Apoio Psicossocial (Caps), marco do reconhecimento de que o consumo de drogas e álcool é questão de saúde pública e requer ações preventivas e de redução de danos.

Os anos que sucederam a década de 2000 revelaram várias iniciativas do poder público para consolidar uma cultura de prevenção e tratamento. Em 2005, o Conad instalou a Câmara Especial de Políticas Públicas sobre o Álcool (Ceppa), composta por diferentes órgãos governamentais, especialistas, legisladores e representantes da sociedade civil. Em 2007, o Governo Federal instituiu a Política Nacional sobre o Álcool, com objetivo geral de estabelecer princípios que orientem a elaboração de estratégias para o enfrentamento coletivo dos problemas relacionados ao consumo de álcool, contemplando a intersetorialidade e a integralidade de ações para a redução dos danos sociais à saúde e à vida, bem como a diminuição das situações de violência e criminalidade associadas ao uso prejudicial de bebidas alcoólicas.

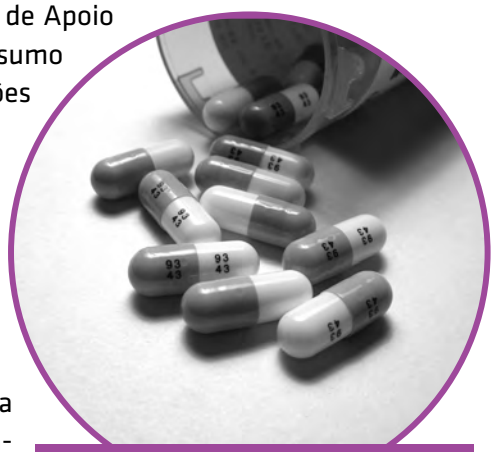

O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool da Cidade de São Paulo foi criado em 2002 (crédito: Tom Varco/Wikimedia Commons).

Com as reflexões acumuladas, definiu-se por mudanças nos conselhos. Desse modo, o Conad, que era a sigla para Conselho Nacional Antidrogas, passou a se referir ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. Segundo a Lei no 11.754, a ação do Conad é descentralizada por meio de conselhos estaduais e municipais.

Em 2002, a Prefeitura Municipal de São Paulo criou, de acordo com a Lei no 13.321, o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool da Cidade de São Paulo. Desde então, o Comuda integra a Senad. Dessa forma, atua como órgão coordenador das atividades municipais referentes à redução da demanda, da oferta e dos danos causados pelas substâncias psicoativas, conforme veremos mais detalhadamente a seguir.

Como é formado o Comuda?

O Comuda é formado por pessoas e instituições indicadas e convidadas. Sua composição se dá por representantes do poder executivo, do legislativo, de ONGs, de veículos de comunicação, do empresariado, da comunidade científico-acadêmica, do Conselho Regional de Medicina (Cremesp), do Conselho Regional de Psicologia (CRP-SP), do Conselho Regional de Farmácia (CRF-SP), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e indicados pelo governo do estado de São Paulo.

A quantidade de participação está distribuída da seguinte forma:

Reunião do Comuda para discutir a Conferência Municipal de Drogas e o Seminário Internacional de Drogas. Informes sobre comunidades terapêuticas e suas violações de direitos humanos e também ação de redução de danos no "pancadão" (funk). Disponível em: <www.facebook.com/comuda>. Acesso em: 8 out. 2015 (postado em: 4 ago. 2015).

Designados pelo prefeito

- um representante da Secretaria Municipal de Educação (SME);
- um representante da Secretaria Municipal da Saúde (SMS);
- um representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Smads);
- um representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (Seme);
- um representante da Secretaria Municipal de Cultura (SMC);
- um representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos (SNJ);
- um representante da Guarda Civil Metropolitana (GCM).

Designados pelo presidente da Câmara Municipal

- um representante da Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social e Trabalho;
- um representante da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania;
- um representante da Comissão Extraordinária Permanente da Juventude;
- um representante da Comissão Extraordinária Permanente da Criança e do Adolescente.

A convite do prefeito

- quatro representantes indicados por ONGs destinadas à prevenção do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência física ou

psíquica, e ao tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes;
- um representante dos veículos de comunicação com sede no município, indicado pelas entidades de classe;
- um representante dos empresários do município, indicado pelas entidades de classe;
- dois representantes da comunidade científico-acadêmica, de notório saber nas áreas de atribuições do conselho;
- um representante do Conselho Regional de Medicina (Cremesp);
- um representante do Conselho Regional de Psicologia (CRP-SP);
- um representante do Conselho Regional de Farmácia (CRF-SP);
- um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP);
- três representantes do governo estadual, indicados preferencialmente pelas secretarias estaduais de Educação, Saúde e Segurança Pública;

O mandato do conselheiro é de dois anos, permitida a recondução. As funções de membro do Comuda são consideradas de serviço público relevante, porém não são remuneradas.

Como e onde participar?

O Comuda está ligado administrativamente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC). Formado por 26 conselheiros, são instâncias do conselho o Plenário, a Secretaria Executiva e as Comissões Temáticas.

O Plenário é o órgão máximo do Comuda e sua constituição se dá pela totalidade dos seus membros, com um presidente. Como instância máxima, compete ao Plenário deliberar sobre todas as ações de atribuição do conselho, de acordo com o Regimento Interno. Além dessas funções, ao Plenário cabe a aprovação desse regimento, bem como aprovar as propostas, programas e planos encaminhados pelas reuniões ordinárias e extraordinárias e pelas Comissões Temáticas. Cabe a ele, também, eleger os membros da Secretaria Executiva, aprovar a criação das Comissões Temáticas e o plano anual de aplicação dos recursos proveniente da SMDHC.

O ex-secretário adjunto da SMDHC, Rogério Sottili, afirmou que "a política de redução de danos é o que podemos fazer de mais inteligente", durante a 5ª edição da Conferência Municipal de Políticas de Atenção às Drogas (crédito: Comunicação/SMDHC).

A Secretaria-Executiva, por sua vez, é composta por um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário. O Presidente é eleito pelos conselheiros efetivos e tem mandato de dois anos, permitida uma reeleição. Ao secretariado compete coordenar a execução das atividades técnico-administrativas necessárias ao funcionamento do Comuda.

As Comissões Temáticas são constituídas por três membros, escolhidos em Plenário. Além das comissões que podem ser criadas, existem as comissões de Recursos Financeiros (Refin), Políticas Públicas e Assuntos Legislativos. De acordo com o Regimento Inter-

O programa "De Braços Abertos", da Prefeitura de São Paulo, foi apresentado durante o Seminário Internacional de Políticas sobre Drogas realizado em 2014 (crédito: Luiz Guadagnoli/Secom).

no, essas comissões são permanentes. Elas formulam estudos e propostas dentro de sua área de análise, propõem e dão encaminhamentos às ações deliberadas em Plenário. Cada comissão tem um coordenador escolhido pelos conselheiros participantes da respectiva Comissão Temática.

Segundo a lei as reuniões do Comuda são públicas, porém cabe aos conselheiros aprovarem a participação de pessoas físicas ou jurídicas em suas plenárias e reuniões das Comissões Temáticas (na qualidade de observadores, com direito à voz e sem direito a voto). As pautas de convocação e resolução das reuniões do Plenário são publicadas no Diário Oficial do Município e nas páginas eletrônicas do Comuda[1] e da SMDHC[2].

Fundos públicos

O programa "De Braços Abertos" oferece auxílio financeiro, moradia, alimentação e curso de capacitação profissional em troca do serviço de zeladoria de habitantes da área conhecida como "Cracolândia", na capital paulista (crédito: Fábio Arantes/Secom).

O município de São Paulo recebe recursos do Fundo Nacional Antidrogas (Funad) para financiamento de projetos e políticas destinados ao enfrentamento de questões relacionadas ao álcool e outras drogas. O Funad é coordenado e gerido pela Senad. Seus recursos são provenientes do orçamento da União, de doações e de bens ou valores econômicos apreendidos por serem oriundos do tráfico, de abuso ou de atividades ilícitas ligadas à produção ou comercialização de drogas.

Esses recursos do Funad são destinados ao desenvolvimento, elaboração e aplicação de ações, programas e atividades. Tais atividades podem ser de repressão, prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas. Nesse caso, o Funad financia ações federais, estaduais e municipais. Em geral, são ações de formação profissional, fiscalização e controle, bem como programas educativos de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, para instituições que desenvolvem atividades de tratamento e recuperação, entre outras.

1 Disponível em: <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos> Acesso em: 26 nov. 2015.

2 Comuda disponível em <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/comuda> Acesso em: 26 nov. 2015.

Legislação

Conheça algumas leis sobre drogas:

Municipais

- Regimento Interno do Comuda (aprovado na IV Reunião Ordinária do Comuda, em 9 de junho de 2014). Disponível em: <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/participacao_social/regimentointernocomuda.pdf>. Acesso em: 7 out. 2015.
- Lei no 13.321, de 6 de fevereiro de 2002. Institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool de São Paulo. Disponível em: <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/seguranca_urbana/13321.pdf>. Acesso em: 7 out. 2015.

Federais

- Lei no 7.560, de 19 de dezembro de 1986. Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7560.htm>. Acesso em: 7 out. 2015.
- Lei no 8.764, de 20 de dezembro de 1993. Cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8764.htm>. Acesso em: 7 out. 2015.
- Lei no 9.240, de 22 de dezembro 1995. Ratifica o Fundo de Imprensa Nacional, o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9240.htm>. Acesso em: 7 out. 2015.
- Decreto no 4.345, de 26 de agosto de 2002. Institui a Política Nacional Antidrogas e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4345.htm>. Acesso em: 7 out. 2015.
- Resolução no 3 GSIPR/CH/Conad, de 27 de outubro de 2005. Aprova a Política Nacional Sobre Drogas.
- Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad); prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 7 out. 2015.
- Decreto no 7.179, de 20 de maio de 2010. Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria seu Comitê Gestor e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7179.htm>. Acesso em: 7 out. 2015.

Contatos úteis de serviços

Rede Pense Livre
<http://penselivre.org.br>

Plataforma Brasileira de Políticas de Drogas
<http://pbpd.org.br>

Secretaria Nacional Antidrogas
<www.justica.gov.br/sua-protecao/politicas-sobre-drogas> .

Portal da Saúde
<http://portalsaude.saude.gov.br>

Associação Brasileira de Estudos sobre Álcool e outras Drogas
<www.abead.com.br> .

Sistema Latino-Americano e do Caribe de Informações em Ciências da Saúde
<www.bireme.br>

Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid)
<www.cebrid.epm.br>

INFOdrogas
<www.imesc.sp.gov.br/infodrog.htm>

Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas
<www.uniad.org.br>

Organização Pan-Americana da Saúde (Opas)
<www.paho.org>

Ligue 132

O Ligue 132 é um serviço gratuito, anônimo e confidencial. O atendimento funciona 24 horas por dia e fornece orientações e informações sobre drogas por telefone para todas as regiões do Brasil. Além de orientar e informar sobre drogas, o serviço também presta aconselhamento aos familiares que possuem parentes em sofrimento em decorrência do uso de drogas, além de prestar assistência à saúde via telefone, fazer acompanhamento de casos e informar locais de tratamento conforme a conveniência da pessoa que procura o serviço.

Publicações

Drogas, direitos humanos e laço social

Disponível em: <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Drogas,%20Direitos%20Humanos%20e%20Social.pdf> Acesso em: 26 nov. 2015.

Drogas e redução de danos: uma cartilha para o profissional de saúde

Disponível em: <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Cartilha%20para%20profissionais%20da%20saude.pdf> Acesso em: 26 nov. 2015.

Políticas de drogas no Brasil: a mudança já começou

Disponível em: <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Caderno%20de%20Experiencias.pdf> Acesso em: 26 nov. 2015.

Plano Intersetorial de Políticas sobre o Crack, Álcool e Outras Drogas

Disponível em: <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Plano%20Intersetorial%20GEM.pdf> Acesso em: 26 nov. 2015.

Guia prático sobre uso, abuso e dependência de substâncias psicotrópicas para educadores e profissionais da saúde

Disponível em: <www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c/dr_drogadicao/dr_doutrina_drogadicao/Guia%20Pratico%20sobre%20%20Uso%20e%20Dependencia%20de%20Drogas.pdf> Acesso em: 26 nov. 2015.

Conheça outros órgãos colegiados da cidade:

Conselho Municipal de Políticas para LGBT

Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo (Comtrae)

Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê PopRua)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI)

Conselho Municipal dos Direitos da Juventude (Comjuve)

Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos (CMEDH)

Comissão da Memória e Verdade (CMV)

Conselho da Cidade de São Paulo